

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Eu, **ANDREIA FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, Contadora CRC/RS 103130/O, inscrito no CPF nº. 016.282.870-55, responsável técnico pela escrita contábil e fiscal da empresa: **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ **46.381.269/0001-66**, RUA BUARQUE DE MACEDO 296, Sala A, bairro São Geraldo, CEP 90.230-250 Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- b) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º incisos I a XI da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) É uma Empresa de Pequeno Porte. (EPP) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre 27 de Setembro de 2023.

**ANDREIA FERNANDA
DOS
SANTOS:01628287055**

Assinado de forma digital
por ANDREIA FERNANDA
DOS SANTOS:01628287055
Dados: 2023.09.27 09:17:52
-03'00'